

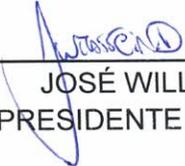
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL, REALIZADA AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO 2024 ÀS 14:30 HORAS, NA SEDE DO IPREMO – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SITO A RUA SEIS DE JANEIRO, Nº 301. ATENDENDO A CONVOCAÇÃO EXPRESSA DOS DIRETORES ADMINISTRATIVOS DO IPREMO, SR. FERNANDO CESAR PEREIRA E SR. MARCOS ROBERTO RIBEIRO, a SR. JOSÉ WILLIAM RASTEIRO, SR. EDSON CLOVIS MARCELINO, SR. GUSTAVO TRAMONTE, SR. JOÃO ESTEVAM JÚNIOR, SRA. MARIA JOSÉ C. DA SILVA FERREIRA, MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO E SR. JOSÉ FRANCISCO VITALINO, SR. MÁRIO LUIZ BRUNHARA, SR. FRANCISCO FELIPE GARCIA, MEMBROS DO CONSELHO FISCAL. O Diretor presidente agradeceu a presença do **SR. JESSÉ CARRASCOSA DE OLIVEIRA FARIA, MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO.** Inicialmente o Diretor Fernando Cesar Pereira, realizou a observância do quórum para o início da reunião, tendo notado que haveria. **Na sequência,** foi apresentado ao Colegiado o processo de aposentadoria, a Conceder, ao Senhor **EURIPEDES BALSANU DA SILVA,** portador do RG nº. 17.201.436-0 - SSP/SP, CPF nº. 047.908.158-11 e PIS nº 1.202.566.358-9, ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem,** de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base inicial 124 e referência atual 147, nos termos do Artigo 15, I, da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de setembro de 2002, combinado com os termos da regra transitória 3, Art. 49º, §2º, I, da Lei Complementar nº 39. **APOSENTADORIA INTEGRAL,** que de início correspondem R\$ 5.889,64 (Cinco mil e oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), que serão reajustados na mesma proporção e data que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, conforme Art. 49º, Inciso I, §3º, da Lei Complementar nº 39, observando o Artigo 24, da Emenda Constitucional 103. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de maio de 2024. O Colegiado analisou toda a documentação e aprovou por unanimidade e ainda, sendo deliberado a esta Diretoria a devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e aguardando as cautelas legais de praxe; **Na sequência,** o Diretor Presidente comunica ao Colegiado sobre o repasse das obrigações previdenciárias Patronal e Servidor referente ao mês de abril de 2024 de reponsabilidade do Ente Municipal, estão adimplentes, tendo inadimplência na obrigação previdenciária Déficit Técnico que está em atraso desde o mês de novembro de 2023. O Colegiado tomou ciência da situação e orientou a diretoria a encaminhar ofício de cobrança de imediato; **Na sequência,** o Diretor Executivo informou ao Colegiado que até a presente data o débito oriundo de acordos de Parcelamentos vem sendo pagos em dia. O Colegiado tomou ciência analisando os comprovantes de pagamentos; **Na sequência,** o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado a ATA do Comitê de Investimento realizada na data do dia 18 de abril de 2024, na sede do IPREMO “Dando início aos trabalhos, o Sr. Jessé, apresentou a posição da carteira de investimento, bem como rendimentos e alocação de recursos aplicados que se encontravam no último dia útil do mês de março de 2024, **R\$51.632.895,07** (cinquenta e um milhões seiscentos e trinta e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e sete centavos), uma valorização de **R\$ 357.813,28** em relação ao mês de fevereiro de 2024, esse aumento se deu devido aos os rendimentos do período, principalmente dos fundos de renda fixa. O rendimento do mês foi positivo em **0,70%,** a meta atuarial do exercício de 2024 é IPCA+4,81%. O Colegiado analisou tomando ciência; **Na sequência,** verificam-se os saldos Financeiros do Balancete referente ao mês de março de 2024, seu fechamento contábil e patrimonial contabilizou o valor de **R\$ 51.632.895,07** (Cinquenta e um milhões e seiscentos e trinta e dois mil e oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos), o Colegiado tomou ciência analisando a Carteira de Investimento tendo notado sua evolução; **Na sequência,** o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado o Relatório sobre o detalhamento dos Ativos do Fundo Piatã Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo Previdenciário Crédito Privado, encaminhado ao IPREMO, através do e-mail fundosliquidos@genial.com.br pela Empresa Genial Gestão Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 22.119.959/0001-83, na qualidade de gestora do Fundo. Relatório contendo o histórico, garantias, situação atual das medidas de cobrança relativas a todos os ativos do Fundo, sendo que as informações se encontram disponíveis para consulta de todos os Conselheiros; **Na sequência,** o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado a publicação do Diário Oficial – Processos Judiciais referente ao mês de abril 2024. O Colegiado tomou ciência da publicação orientando a esta Diretoria para encaminha os comunicados à ATJ para análise e procedimento necessários; **Na sequência,** após análise em conjunto da Carteira de Investimento o Diretor Presidente solicitou autorização ao Colegiado e ciência ao Comitê de Investimento para aplicar os valores a

receber durante o exercício de 2024, referente às obrigações previdenciárias pagas pelo Ente municipal sejam aplicados no fundo de investimento vinculado a conta corrente na agência do Banco do Brasil conta nº 100176-0, Fundo Investimento Perfil, oferecendo rentabilidade diária, e ainda podendo ser resgatado no final de cada mês deste exercício de 2024 para complementar a folha de pagamento dos **Aposentados e Pensionistas** mediante a confecção de APRs - **Aplicação ou Resgate**. O Colegiado analisou e deliberou aprovando por unanimidade as **aplicações** dos valores oriundos de repasse previdenciários e os **resgates** para completar a folha de pagamentos dos aposentados e pensionistas ao final do mês, durante o exercício de 2024; **Na sequência**, o Diretor Presidente mencionou ao Colegiado sobre **Aplicação e Resgate**, referente as **Aplicações** no Fundo vinculado à conta corrente que ocorrerá de **imediato** após o pagamento dos repasses de obrigação previdenciárias do **Ente** municipal, sempre em busca de rentabilidade diária e, portanto, sendo necessário o **Resgate** para efetivar o pagamento de seus **Aposentados e Pensionistas** ao final de cada mês. O Colegiado tomou ciência e autorizando os procedimentos adotados pela Diretoria em relação as aplicações e resgates a ser realizados no fundo de investimento BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado DI Previdenciário LP; **Na sequência**, O Diretor Presidente informou e demonstrou ao Colegiado que as contribuições previdenciárias dos Diretores Administrativos referente ao mês de **Março/2024**, estão sendo recolhidas conforme base salarial previdenciária de seus cargos efetivos de origem, conforme estabelecido no Art. 74, Inciso I, II Lei nº 2.250/2002. O Colegiado analisou e deliberou os procedimentos; **Na sequência**, o Colegiado analisa e delibera os procedimentos do **PROCESSO Nº 005/2024 – Dispensa de Licitação Nº 001/2024**, resultado da cotação tendo a empresa **NÚCLEO CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA**, CNPJ Nº 41.834.972/0001-69, apresentado o menor valor, com **FUNDAMENTO LEGAL - Art. 75, inciso II § 3 da Lei 14.133/21, OBJETO – Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em gestão pública, especificamente na área de compras, licitações e contratos administrativos; Na sequência**, é deliberado e aprovado pelo Colegiado a execução de novas contratações, necessárias ao bom andamento dos procedimentos administrativos desta Autarquia, observando sempre pela melhor qualidade de prestação dos serviços e eventualmente o menor valor a despender, essas providências terão que ser atendidas a contento para a efetivação de Contratação; **Na sequência**, o Diretor presidente apresentou ao Colegiado o Parecer Jurídico referente ao pedido de concessão de benefício de pensão por morte solicitado pela Srta. Vanessa Mieli Locatelli. ATJ-IPREMO, manifestou que a requerente não comprovou sua invalidez na época do óbito de sua genitora e consta nos arquivos do IPREMO que foi concedido pensão por morte ao cônjuge da segurada Sr. Celso Locatelli. O Colegiado analisou toda a documentação deliberando os procedimentos adotados pela Diretoria e solicitando o acompanhamento da ATJ neste caso; **Na sequência**, a Diretoria demonstra ao Colegiado o pedido de afastamento do Sr. Felipe de Almeida Leão, protocolado na data do dia 01/04/2024, na sede do IPREMO, de suas funções como membro do Conselho Deliberativo, em razão de sua indicação para concorrer o pleito eleitoral a uma das vagas a diretoria administrativa do IPREMO. Em seguida foi apresentado o Ofício nº065/2024 de 04/04/2024, convocando o membro suplente o Sr. Edson Clovis Marcelino para compor o Conselho Deliberativo, devido ao afastamento do Sr. Felipe de Almeida Leão.

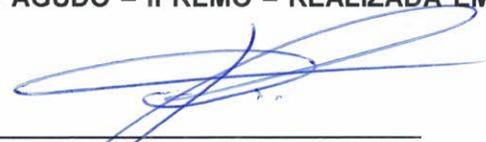
Como nada mais havia a ser tratado o Diretor Presidente Fernando Cesar Pereira solicitou o encerramento dos trabalhos, realizado as vistas e em conjunto com o Colegiado, a lavratura da presente ata, que depois de lida e encontrada em conformidade será assinada.

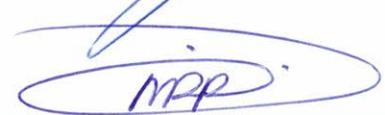
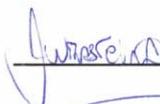
Morro Agudo / SP, 30 de abril de 2024.

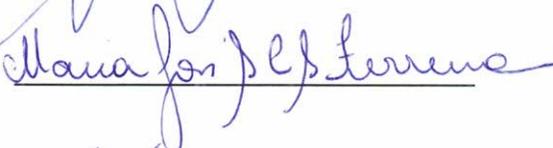
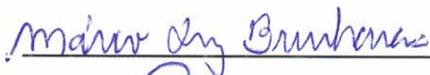


FERNANDO CESAR PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

JOSÉ WILLIAM RASTEIRO
PRESIDENTE C. DELIBERATIVO

LISTA DE PRESENÇA À REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO – IPREMO – REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024.FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Presidente


_____MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor ExecutivoJOSÉ WILLIAM RASTEIRO
Membro Titular - Presidente


_____EDSON CLOVIS MARCELINO
Membro - TitularGUSTAVO TRAMONTE
Membro - Titular
_____JOÃO ESTEVAM JÚNIOR
Membro - Titular
_____MARIA JOSÉ C. DA SILVA FERREIRA
Membro - Titular
_____**CONSELHO FISCAL**JOSÉ FRANCISCO VITALINO
Membro - Titular
_____MÁRIO LUIZ BRUNHARA
Membro - Titular
_____FRANCISCO FELIPE GARCIA
Membro - Titular


_____**COMITÊ DE INVESTIMENTO**JESSÉ C. DE OLIVEIRA FARIA
Membro - Comitê de Investimento